ATA
Assembleia Geral Ordinária – AGO
22 de novembro de 2023
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS-RMS

Às 11h do dia 22 de novembro de 2023, a sala virtual de reuniões do aplicativo Zoom Meeetings foi aberta para que fosse dado início à Assembleia Geral do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS). A sessão foi iniciada pelo Presidente do CGIRS-RMS, Dr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito de Sobral, o qual cumprimentou a todos os prefeitos e prefeitas presentes, saudando e agradecendo a presença, na oportunidade reforçou a importância e responsabilidade de todos na destinação adequada dos resíduos e na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados, verificou a existência de quórum mínimo para instalação e aprovação das pautas propostas, iniciando, assim, os trabalhos do dia. A pauta apresentada na Assembleia Geral Ordinária do CGIRS-RMS foi a seguinte: a) Aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2024; b) Alteração da Classificação das Atividades Econômicas do CGIRS-RMS. Participaram, com direito a voto: Joaquim Benício Filho – Vice Prefeito de Alcântaras, Francisco Nery Neto – Vice Prefeito de Cariré, Jose Edésio Vaz de Souza - Prefeito de Coreaú, Edinardo Rodrigues Filho – Prefeito de Forquilha, Helton Luiz Aguiar Júnior – Prefeito de Frecheirinha, Pedro Valdomiro Jorge – Vice Prefeito de Graça, José Herton Alves de Sousa – Prefeito de Meruoca, Francisco das Chagas Parente Aguiar – Prefeito de Mucambo, Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz – Prefeita de Pires Ferreira, Ivo Ferreira Gomes – Prefeito de Sobral, Francisco Elmo Bezerra Monte – Prefeito de Varjota e Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito de Uruoca. O Secretário Executivo do CGIRS-RMS, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, relatou a importância da implementação da coleta seletiva nos municípios para que seja encaminhado a CTR somente os rejeitos. Destacou que a Unidade de Resíduos de Serviços de Saúde já está em funcionamento e que os municípios já podem destinar os Resíduos de Serviços de Saúde na UTRSS. Apresentou os avanços e o quantitativo de resíduos dispostos e tratados no Sistema ETR´s/CTR, destacando que a quantidade de rejeitos tratados na CTR até outubro de 2023 foi 63.969,00 toneladas, sendo uma média mensal de 6.694,35 toneladas. Dando continuidade à pauta da reunião demonstrou a prestação de contas do ano de 2023, enfatizou a importância de todos os municípios honrarem o compromisso de pagamento dos boletos decorrentes do contrato de programa para que não prejudique o bom andamento das atividades do CGIRS-RMS, visto que os gastos com a operação também decorrem da receita desses contratos. Prosseguiu demonstrando a previsão orçamentária do rateio para o ano de 2024, o qual totaliza um montante de R$ 3.952.458,20 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), a ser rateado entre os municípios consorciados. O rateio será da seguinte

forma: ALCÂNTARAS - R$ 88.069,48 (oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) ; CARIRÉ - R$ 136.713,55 (centro e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos); COREAÚ - R$ 162.384,65 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); FORQUILHA - R$ 177.146,89 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); FRECHEIRINHA - R$ 121.416,33 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos); GRAÇA - R$ 107.034,00 (cento e sete mil, trinta e quatro reais); GROAIRAS -R$ 84.425,44 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); MASSAPÊ - R$ 292.430,38 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos); MERUOCA - R$ 117.570,70 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos); MORAUJO - R$ 64.073,09 (sessenta e quatro mil, setenta e três reais e nove centavos); MUCAMBO - R$ 105.987,31 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos); PACUJÁ - R$ 47.574,11 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos); PIRES FERREIRA - R$ 82.208,00 (oitenta e dois mil, duzentos e oito reais) ; RERIUTABA - R$ 144.234,23 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos); SANTANA DO ACARAÚ - R$ 220.472,21 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos); SENADOR SA - R$ 56.304,30 (cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos); SOBRAL - R$ 1.698.200,44 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos); URUOCA - R$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); VARJOTA - R$ 140.373,09 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos). Os valores totais do rateio serão divididos em 12 parcelas, conforme regras estabelecidas nos respectivos contratos de rateio a serem firmados pelos municípios consorciados. Dando continuidade, seguiu apresentado a previsão orçamentária do programa para 2024, a qual totaliza um montante de R$ 7.825.181,72 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), enfatizou que os valores para transporte e disposição ambientalmente adequada de resíduos não sofrerão ajustes, permanecendo os mesmos valores, sendo: R$ 54,94 (cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para disposição diretamente na CTR; R$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos) para ETR de Forquilha/CTR; R$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos) para ETR de Massapê/CTR; R$ 153,67 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) para ETR Ubaúna/CTR; R$ 144,42 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para ETR Cariré/CTR; R$ 141,65 (cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para ETR Coreaú/CTR, e; R$ 146,02 (cento e quarenta e seis reais e dois centavos) para ETR Pacujá/CTR. O orçamento total para 2024 será R$ 11.777.639,92 (onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove mil reais e noventa e dois centavos) e uma previsão de superavit de R$ 2.855.238,54 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Em continuação à pauta proposta na assembleia, foi sugerido a alteração da Classificação das Atividades Econômicas do CGIRS-RMS, passando a Atividade Principal para "Tratamento e destinação final dos resíduos perigosos e não

perigosos" e a Atividade Secundária para "Coleta de resíduos não perigosos". Logo em seguida, o Presidente colocou em debate e em aprovação cada pauta, sendo todas aprovadas por unanimidade. Por fim, o Presidente incluiu em pauta a concessão de isenção para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral das tarifas de tratamento de resíduos comuns e hospitalares, por mais 01 ano, a qual foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Antonia Georgelia Carvalho Frota que servi de Secretária, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Secretário Executivo e pelo Presidente do CGIRS-RMS.

Antonia Georgelia Carvalho Frota
Secretária

Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS

Ivo Ferreira Gomes
Presidente do CGIRS-RMS